ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 921 de 20 de junho de 2018

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE SE INICIA NA CAPELA QUE ESTÁ SENDO CONSTRUÍDA, LOCALIZADA NO CONJUNTO PADRE MAIA, BAIRRO JUSSARA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominada de **Rua Maria do Carmo Duarte Dantas**, a rua que se inicia na capela que está sendo construída, seguindo sempre à esquerdo, localizada no conjunto Padre Maia, bairro Jussara, Areia - PB.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia - PB.

Areia - PB, 20 de junho de 2018.

JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional